



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/97

"Declara de Utilidade Pública a entidade que especifica."

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Doadores de Sangue Voluntários do Estado de Roraima.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 14 de agosto de 1997.

Dep. CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY

Dep. ROSA DE ALMEIDA RODRIGUES

